



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços, peças e acessórios para manutenção dos veículos automotores da frota do legislativo, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Xique-Xique, durante o exercício de 2025.

Contratado: **VERA LUCIA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA - ME**

CNPJ: **33.767.150/0001-84**

Prazo de Vigência: 06/03/2025 até 31/12/2025

Valor Estimativo: R\$ 118.364,00 (cento e dezoito mil e trezentos e sessenta e quatro reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Forma de Fornecimento: Pronta entrega, aquisições parceladas, conforme necessidade.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.30.00.00 – Material de Consumo e Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único c/c art. 94, II, ambos da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Xique-Xique, Bahia, 06 de março de 2025.

DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA
Presidente da Câmara